



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para formação de vínculo com o Município de Caraguatatuba, de forma complementar a rede de serviços de saúde municipal e sobre a nomeação de seus membros".

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social, e;

CONSIDERANDO também a redação dada pelo Decreto nº 2.200, de 09 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e V, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – FRANCELINA MEDALHA DOS SANTOS, matrícula 7.001;

III – EDILINE ALVES BOYTCHUK DO NASCIMENTO, matrícula 7.701;

(...)

V – ANDERSON MENDES, matrícula nº 22.572."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 2.200, de 09 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2025.